



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Exp.: 296/2025
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9000113300/2025, mediante o qual a Brasil Predial Soluções e Serviços Ltda. apresenta denúncia em face do pregão eletrônico nº 1/2025, processo licitatório nº 1/2025, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão por meio de sistema integrado, tipo *outsourcing*, para execução de serviços de implantação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, urbanísticas, topografia e de geoprocessamento, para a execução de levantamentos necessários a projetos de reordenamento social urbano, qualificação urbanística e de estruturas urbanas e cadastro imobiliário em áreas urbanas ou urbanizadas, em atendimento aos municípios consorciados ao CIMINAS.
- Relatório de triagem nº 73/2025.
- Valor envolvido: R\$ 250.000.000,00.
- Procedimento licitatório ocorrido em 21/1/2025.
- Documento referenciado nº 9000115700/2025.
Data: 30/1/2025

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 145 do Regimento Interno, Resolução nº 24, de 2023, recebo a documentação acima referida como DENÚNCIA e determino a sua autuação e distribuição, por dependência, ao relator do processo nº 1.182.152, nos termos dispostos no *caput* do art. 148 c/c o art. 200, observada a competência do Tribunal Pleno determinada no inciso II do art. 23, todos do diploma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)